

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº P.P 2507.01/2017-DIV**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: P. P 2507.01/2017-DIV**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 100 Mbps para o ponto de origem e implantação de ramais de sistema Voip (voz sobre IP) conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce.

**Data da abertura:** 09 de Agosto de 2017

**Horário:** 09:00 h.

**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações

**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 09 (nove) de Agosto de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 2507.01/2017-DIV. Consigna-se que as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Brasilink Telecomunicações EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Patrícia Ferreira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 086.006.174-48 e **02 - Sérgio Murilo dos Santos Filho ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.660.011/0001-01, neste ato representada por seu procurador, Sr. Sílvio César Silveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 802.796.783-04. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Pregoeira informou aos licitantes que os mesmos estavam devidamente CREDENCIADOS, colocando os documentos à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01, sagrou-se vencedora, após negociação com o pregoeiro, a empresa: **Brasilink Telecomunicações EIRELI ME** com o valor total do lote de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a empresa **Brasilink Telecomunicações EIRELI ME**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO".

*Handwritten signature and initials*



Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 02, sagrou-se vencedora, após negociação com o pregoeiro e sem ofertas de novos lances, a única empresa a ofertar proposta: **Brasilink Telecomunicações EIRELI ME** com o valor total do item de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a empresa **Brasilink Telecomunicações EIRELI ME.**, já habilitada anteriormente. Concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante dos lotes enviassem em até 24 (vinte e quatro) horas as propostas devidamente ajustadas para se juntar ao processo tendo o mesmo ficando desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 09 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- Brasilink Telecomunicações EIRELI ME CNPJ: 12.021.435/0001-00	<i>Brasilink</i>
- Sérgio Murilo dos Santos Filho ME CNPJ: 23.660.011/0001-01	<i>Sergio Murilo</i>